REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 193/2015

Denomina de Roberto Albergaria de Oliveira um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 06973, que tem início na Via Castelo Branco, codlog nº 06895, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 561.808,570; Y – 8.573.713,390 e finais X – 561.696,700 e Y – 8.573.449,500 (Folha Sicad 133.310) passa a ser denominado **Rua Roberto Albergaria de Oliveira.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires